
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Portaria n.º 933/2007 de 12 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 4 de Dezembro de 2007 é atribuída, à Sudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 75.000,00 € (Setenta e cinco Mil Euros), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Hospital da Horta, EPE na melhoria de acessibilidade ao SRS.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 08.01.01.

4 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.